

DECRETO Nº 5.344/19 DE 28/02/2019.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Municipal senhora **DULCE MARIA BRESOLIN** portadora do CPF Nº 928.744.449-87, CI Nº 1593934, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Assessora de Secretaria Municipal**, nomeada através do Decreto nº 4487/15 de 02/06/2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, carga horária 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 28 de Fevereiro de 2019.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.